

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



DECRETO Nº 5.417, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.198, de 09 de dezembro de 2016,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
29 de dezembro de 2017.

O Prefeito,



JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal da Est. Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05417 / 2017 - 29/12/2017

DATA 03/01/2018

Página 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA AÇÃO

VALOR LANCADO

ORGÃO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE|DESPESA|

S U P L E M E N T A C A O

26.01.00| 3.3.90.00.00| 04 122 9001 - 0001| 01 | 00062 | PASEP - GERAL | 30.000,00

TOTAL | 30.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

✓ ESSE DE ARRECADAÇÃO | ANULACAO | SUPERAVIT FINACEIRO | OPERACAO DE CREDITO | SUPERAVIT ORCAMENTARIO | TOTAL

0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA AÇÃO

VALOR LANCADO

ORGÃO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE|DESPESA|

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

25.01.00| 3.3.90.00.00| 04 122 7001 - 2234| 01 | 00046 | MANUTENCAO DOS SERV ADMINISTRATIVOS | 30.000,00

TOTAL | 30.000,00

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita
 DECRETO No. 05417, de 29/12/2017

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 26.00 SECRETARIA DE FINANÇAS
 UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO		MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.				
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	9001						CONTRIBUICOES A UNIAO	
04.122	9001.0001						PASEP - GERAL	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	30.000,00
TOTAL GERAL								30.000,00

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05417, de 29/12/2017

Página 2

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 25.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

UNIDADE : 25.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
							RS
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2234					MANUTENCAO DOS SERV ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-30.000,00
TOTAL GERAL							-30.000,00